



## DECRETO Nº 002/2020

**SÚMULA: INSTUTUI E NOMEIA MEMBROS da COMISSÃO TEMPORÁRIA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para Contratação e Cadastro de Reserva para Estagiário para atuarem na Secretária Municipal de Educação e Cultura, referente ao Edital sob nº 001/2020, e da outras providências.

**LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA** Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Temporária de Processo Seletivo Simplificado para Contratação e Cadastro de reserva para Estagiário para atuarem na Secretária Municipal de Educação e Cultura, referente ao Edital sob nº 001/2020.

**Art. 2º.** Os membros que trata o artigo anterior deste Decreto ficam assim nomeados:

*Presidente: Chayane Beatriz Zanlorenzi Ramos*

*Secretária: Jilce Aparecida Kukul*

*Membro: Marina de Paula Mazurechen Kukul*

*Membro: Simone Rezende de Oliveira*

**Parágrafo Único:** A Comissão poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

**Art. 3º.** A Comissão Temporária de Processo Seletivo Simplificado para Contratação e Cadastro de Reserva para Estagiário para atuarem na Secretária Municipal de Educação e Cultura, referente ao Edital sob nº 001/2020, o processo seletivo contará com provas escritas e comprovação de escolaridade, conforme descrito na ficha de inscrição. A participação não implica obrigatoriedade, em contratação, ficando reservado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** o direito contratar o número de estagiários que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, emitir julgamento mediante a atribuição de pontuação e deliberar sobre casos omissos.



**Art. 4º.** *As decisões da Comissão Temporária, de Processo Seletivo Simplificado de Contratação e Cadastro de Reserva para Estagiários, referente ao Edital nº 001/2020, serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.*

**Art. 5º.** *Compete ao Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado para Contratação e Cadastro de Reserva para Estagiários referente ao edital nº 001/2020 conduzir reuniões e outros se for necessário.*

**Art. 6º.** *Compete ao Secretário da Comissão Temporária de Processo Seletivo Simplificado para Contratação e Cadastro de Reserva para Estagiários, referente ao Edital nº 001/2020:*

- I. Lavar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;*
- II. Coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;*
- III. Propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da comissão;*
- IV. Elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros.*

**Art. 7º.** *Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.*

*General Carneiro – PR, 10 de Janeiro de 2020.*

**Luís Otávio Geller Saraiva**  
**Prefeito Municipal**

---